Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.375 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação contida no Memorando Interno nº 076/94-SMEC, resolve **revogar** a Portaria nº 3.034, de 27 de março de 1989, que designou a servidora **Ângela Maria Gonçalves Cardoso de Ávila** para exercer as funções de Coordenadora Geral do Sistema Municipal de Creches, devido a mesma ter assumido a Creche Santa Rita em 17 de janeiro de 1994. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JANEIRO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º